



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1448

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal  
**CLEBER DIAS DA SILVA**

Vice-Prefeito  
**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Chefe de Gabinete  
**LUCIANO BARBOSA**

Secretária Municipal de Educação  
**ALINE LOPES DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
**CRISTIANE COUTO PASSOS**

Secretário Municipal de Finanças  
**ODAIR PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
**DENILSON GABRIEL**

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública  
**LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
**HELIO TOSHIITI SATO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário  
**PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar  
**JOÃO BATISTA DE ABREU**

Controladora Geral do Município  
**NATIELY DE LIRA RODRIGUES**

## TELEFONES ÚTEIS

## E-MAILS

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Prefeitura</b>                | <b>(67) 4042-7364</b>   |
| <b>Câmara Municipal</b>          | <b>(67) 3468 - 1262</b> |
| <b>Conselho Tutelar</b>          | <b>(67) 4042-3132</b>   |
| <b>Secretaria de Ass. Social</b> | <b>(67) 3468 - 1891</b> |
| <b>Polícia Civil</b>             | <b>(67) 3468 - 1187</b> |
| <b>Polícia Militar</b>           | <b>(67) 3468 - 1195</b> |
| <b>Secretaria de Educação</b>    | <b>(67) 3468 - 1071</b> |
| <b>Posto de Saúde Vila Rica</b>  | <b>(67) 4042-9045</b>   |
| <b>Posto de Saúde São José</b>   | <b>(67) 4042-9043</b>   |
| <b>Escola M. Antonia A. F.</b>   | <b>(67) 3468 - 1850</b> |
| <b>Escola E. E. Pinheiro</b>     | <b>(67) 3468 - 8000</b> |
| <b>Escola E. São José</b>        | <b>(67) 3468 - 9041</b> |
| <b>Posto de Saúde Vicentina</b>  | <b>(67) 2015-0052</b>   |
| <b>DETRAN</b>                    | <b>(67) 3468 - 1204</b> |
| <b>Hospital Municipal</b>        | <b>(67) 4042-9049</b>   |
| <b>SANESUL</b>                   | <b>(67) 3468 - 1279</b> |

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br  
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br  
tributos@vicentina.ms.gov.br  
contabilidade@vicentina.ms.gov.br  
controladoria@vicentina.ms.gov.br  
gabinete@vicentina.ms.gov.br  
licitacao@vicentina.ms.gov.br  
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br  
procuradoria@vicentina.ms.gov.br  
rh@vicentina.ms.gov.br  
vicentina@vicentina.ms.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 168 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JORGE FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional 181, ocupante do cargo de **Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025, período de gozo de 22/09/2025 a 21/10/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 169 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **THALICE VASCONCELOS DE CASTRO**, matrícula funcional 8600, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, período de gozo de 24/09/2025 a 23/10/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 170 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **LUANA BILAR DA SILVA**, matrícula funcional 8589, ocupante do cargo de **Gari**, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025, período de gozo de 25/09/2025 a 24/10/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 171 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ELIANE MARIA DA SILVA**, matrícula funcional 8516, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025, período de gozo de 29/09/2025 a 28/10/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 172 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 30 (trinta) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSE SILÇO ALVES MACHADO**, matrícula funcional 1251, ocupante do cargo de **Mecânico**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 173 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 30 (trinta) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **EURIDES LIMA BON-FIM DE MENEZES**, matrícula funcional 91, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias da servidora pública em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 174 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 15 (quinze) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ANDRE LUIZ OLIVEIRA MARTINS**, matrícula funcional 7654, ocupante do cargo de **Agente de Controle de Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025, período de gozo, 01/10/2025 a 15/10/2025.

**Art. 2º** - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 15 (quinze) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 175 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

*Exonerar o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora pública municipal **CARLA BONFIM DE SOUZA**, matrícula funcional 9046, ocupante do Cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de

suas funções a partir do dia 03 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CLEBER DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 176 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **JUCIMEIRE APARECIDA ZANON**, matrícula funcional 7888, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2025, período de gozo de 17/09/2025 a 16/10/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Cleber Dias da Silva**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 177 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

*“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DE PROVA DE CONCEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a publicação do Processo Licitatório nº 124/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, objetivando a “Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão de Saúde Pública em ambiente web/local, integrando o e-SUS do Ministério da Saúde com a Atenção Especializada e o Hospital do Município, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, DE ACORDO COMO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.”

**CONSIDERANDO** que no decorrer do certame haverá necessidade de aplicação de Prova de Conceito quanto ao serviço ofertado pela licitante declarada previamente vencedora;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Referência do referido Processo Licitatório dispõe sobre os procedimentos relativos à Prova de Conceito, que deverá ser avaliada e promovida por Comissão Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 124/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025 no âmbito do Município de Vicentina/MS, composta pelos seguintes membros:

I – Maria Luiza de Souza Motti, ocupante do cargo Diretora clínica, portador da matrícula funcional nº 9042;

II – Hugo Raimundo Lima, ocupante do cargo de Faturista, portadora da matrícula funcional nº 7864;

III - Deise Cristina da Silva, ocupante do cargo de Enfermeira RT, portadora da matrícula funcional nº 8348;

IV – Dirce Cleide Medina Zandoná, ocupante do cargo de Nutricionista, portador da matrícula funcional nº 8513;

V - Estanisley Costa Silva, ocupante do cargo de Farmacêutico, portador da matrícula funcional nº 8493;

VI - Sara Lorraine Sussai Vieira, ocupante do cargo de Recepcionista, portadora da matrícula funcional nº 8490;

VII - Ricardo Rodrigues Barbosa, ocupante do cargo de Técnico e manutenção Informação, portador da matrícula funcional nº 8571.

VIII - Everton Pereira, ocupante do cargo Operador do CNES municipal, portador da matrícula funcional nº 7880.

XI - Luciana Melo David, ocupante do cargo de apoio Coordenação da Atenção Primária, portador da matrícula funcional nº 8875.

X - Rosangela da Silva Oliveira Melo, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Primária, portador da matrícula funcional nº 3221.

XI - Antônia Eliana da Costa, ocupante do cargo de Agendamento Especialistas, portador da matrícula funcional nº 3051.

XII - Sandra Aparecida Lemos, ocupante do cargo de Agendamento de Transporte Sanitário, portador da matrícula funcional nº 971.

XII – Andreia Maria da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Laboratório municipal, portador da matrícula funcional nº 71.

XIV - Marcela Dias Maciel, ocupante do cargo de Farmacêutica, portador da matrícula funcional nº 7895.

XV - Olga Aparecida Kolomar Ferreira, ocupante do cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde, portador da matrícula funcional nº 3361.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Público Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Cleber Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS E CONTRATOS

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**  
**Processo Administrativo Nº 122/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 122BE3F3F9A39EBD525F5799E019341FE74A0381

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA- VICENTINA-MS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2025, Processo Administrativo nº 122/2025 finalizado segunda-feira, 22 de setembro de 2025 às 09:50, objeto: A Presente licitação tem por objeto: o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS BASTOS DE VICENTINA, MS, conforme condições, quantidades e. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (35959514000153) com o lote 13 no valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), lote 15 no valor de R\$ 2.902,00 (dois mil e novecentos e dois reais), lote 22 no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), lote 23 no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), lote 33 no valor de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), lote 38 no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), lote 55 no valor de R\$ 1.365,00 (um mil e trezentos e sessenta e cinco reais), lote 56 no valor de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), lote 58 no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), lote 60 no valor de R\$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais), lote 63 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), lote 68 no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), lote 72 no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), lote 73 no valor de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), lote 88 no valor de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), lote 93 no valor de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 99 no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), lote 116 no valor de R\$ 1.865,00 (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) e lote 143 no valor de R\$ 1.649,00 (um mil e seiscentos e quarenta e nove reais) e **SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (49648233000194) com o lote 49 no valor de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais), lote 81 no valor de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), lote 86 no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) e lote 126 no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e **CROS-MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (11606767000185) com o lote 32 no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais) e lote 45 no valor de R\$ 4.347,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais) e **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI** (11215901000117) com o lote 48 no valor de R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais), lote 53 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), lote 57 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 113 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e lote 139 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (12418191000195) com o lote 35 no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), lote 62 no valor de R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais), lote 92 no valor de R\$ 1.310,00 (um mil e trezentos e dez reais) e lote 94 no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com o lote 12 no valor de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), lote 19 no valor de R\$ 19,00 (dezenove reais), lote 20 no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), lote 51 no valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), lote 84 no valor de R\$ 5.256,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais), lote 103 no valor de R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais), lote 104 no valor de R\$ 4.495,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), lote 111 no valor de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), lote 124 no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), lote 127 no valor de R\$ 308,40 (trezentos e oito reais e quarenta centavos), lote 135 no valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) e lote 141 no valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) e **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (51578226000105) com o lote 30 no valor de R\$ 3.915,00 (três mil e novecentos e quinze reais), lote 74 no valor de R\$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais) e lote 83 no valor de R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**

**LTDA** (09135378000177) com o lote 3 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 4 no valor de R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos), lote 5 no valor de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), lote 6 no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais), lote 7 no valor de R\$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais), lote 16 no valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), lote 24 no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais), lote 26 no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais), lote 27 no valor de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), lote 28 no valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais), lote 29 no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), lote 40 no valor de R\$ 2.309,00 (dois mil e trezentos e nove reais), lote 47 no valor de R\$ 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos), lote 82 no valor de R\$ 2.628,00 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais), lote 85 no valor de R\$ 1.119,00 (um mil e cento e dezenove reais), lote 98 no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), lote 100 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), lote 107 no valor de R\$ 1.326,00 (um mil e trezentos e vinte e seis reais), lote 115 no valor de R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais), lote 118 no valor de R\$ 15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta reais), lote 119 no valor de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), lote 130 no valor de R\$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais), lote 131 no valor de R\$ 13.890,00 (treze mil e oitocentos e noventa reais) e lote 142 no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) e **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** (26457348000104) com o lote 8 no valor de R\$ 480,80 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), lote 34 no valor de R\$ 3.915,00 (três mil e novecentos e quinze reais), lote 37 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), lote 42 no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), lote 87 no valor de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), lote 89 no valor de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), lote 95 no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), lote 96 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), lote 102 no valor de R\$ 6.336,60 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), lote 106 no valor de R\$ 526,20 (quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), lote 108 no valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), lote 110 no valor de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), lote 117 no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), lote 121 no valor de R\$ 109.360,00 (cento e nove mil e trezentos e sessenta reais), lote 122 no valor de R\$ 16.880,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais), lote 125 no valor de R\$ 1.764,00 (um mil e setecentos e sessenta e quatro reais) e lote 129 no valor de R\$ 1.904,00 (um mil e novecentos e quatro reais) e **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (02520829000140) com o lote 11 no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e lote 79 no valor de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais) e **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34223536000198) com o lote 144 no valor de R\$ 18.420,00 (dezoito mil e quatrocentos e vinte reais) e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000102) com o lote 1 no valor de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), lote 2 no valor de R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais), lote 9 no valor de R\$ 4.396,00 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais), lote 14 no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), lote 31 no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais), lote 59 no valor de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), lote 90 no valor de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), lote 101 no valor de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) e lote 140 no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais) e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com o lote 10 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), lote 36 no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), lote 54 no valor de R\$ 1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais), lote 71 no valor de R\$ 1.089,60 (um mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos), lote 76 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), lote 78 no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais), lote 109 no valor de R\$ 2.165,00 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais), lote 128 no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e lote 132 no valor de R\$ 1.242,00 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais). Itens desertos: 18, 21, 25, 41, 43, 61, 64, 65, 66, 75, 91, 112, 120, 123, 134 e 145, Itens fracassados: 17, 39, 44, 46, 50, 52, 67, 69, 70, 77, 80, 97, 105, 114, 133, 136, 137 e 138.

VICENTINA (MS), terça-feira, 23 de setembro de 2025

JULLY MEDEIROS  
CONDUTOR DE PROCESSOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**  
**Processo Administrativo Nº 122/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 122BE3F3F9A39EBD525F5799E019341FE74A0381

**Objeto:** A Presente licitação tem por objeto: o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS BASTOS DE VICENTINA, MS, conforme condições, quantidades e Empresas vencedoras valor total: R\$ 428.849,40 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos): **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (35959514000153) com os lotes: 13, 15, 22, 23, 33, 38, 55, 56, 58, 60, 63, 68, 72, 73, 88, 93, 99, 116, 143 no valor total de R\$ 41.401,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e um reais). **SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (49648233000194) com os lotes: 49, 81, 86, 126 no valor total de R\$ 2.306,00 (dois mil e trezentos e seis reais). **CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (11606767000185) com os lotes: 32, 45 no valor total de R\$ 10.987,00 (dez mil e novecentos e oitenta e sete reais). **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI** (11215901000117) com os lotes: 48, 53, 57, 113, 139 no valor total de R\$ 9.620,00 (nove mil e seiscentos e vinte reais). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (12418191000195) com os lotes: 35, 62, 92, 94 no valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 12, 19, 20, 51, 84, 103, 104, 111, 124, 127, 135, 141 no valor total de R\$ 12.347,40 (doze mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (51578226000105) com os lotes: 30, 74, 83 no valor total de R\$ 16.090,00 (dezesesseis mil e noventa reais). **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (09135378000177) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 16, 24, 26, 27, 28, 29, 40, 47, 82, 85, 98, 100, 107, 115, 118, 119, 130, 131, 142 no valor total de R\$ 128.753,30 (cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** (26457348000104) com os lotes: 8, 34, 37, 42, 87, 89, 95, 96, 102, 106, 108, 110, 117, 121, 122, 125, 129 no valor total de R\$ 145.119,10 (cento e quarenta e cinco mil e cento e dezenove reais e dez centavos). **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (02520829000140) com os lotes: 11, 79 no valor total de R\$ 3.552,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34223536000198) com os lotes: 144 no valor total de R\$ 18.420,00 (dezoito mil e quatrocentos e vinte reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000102) com os lotes: 1, 2, 9, 14, 31, 59, 90, 101, 140 no valor total de R\$ 14.607,00 (quatorze mil e seiscentos e sete reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 10, 36, 54, 71, 76, 78, 109, 128, 132 no valor total de R\$ 16.886,60 (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Itens desertos: 18, 21, 25, 41, 43, 61, 64, 65, 66, 75, 91, 112, 120, 123, 134 e 145, Itens fracassados: 17, 39, 44, 46, 50, 52, 67, 69, 70, 77, 80, 97, 105, 114, 133, 136, 137 e 138.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), terça-feira, 23 de setembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA  
AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2025**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: Aquisição de peças, ferramentas e equipamentos para manutenção e reparo de pneus utilizados na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, abrangendo automóveis leves, motocicletas, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, a favor da empresa **SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 00.924.845/0004-16. Situada na Rua Hayel Bom Faker, nº 705, Altos das Paineiras, CEP: 79.811-100, na cidade de Dourados/MS, sob o valor de R\$ 32.553,52 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 15 de setembro de 2025.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal